



Ofício nº. 011/2018 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 29 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº <u>379</u>
Em <u>30 / 01 / 18</u> às <u>09</u> h <u>00</u> min


Roberta Fonseca da Costa
Supervisora de Divisão de
Expediente e Registro
Matrícula. 30051

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, de autoria do **Poder Executivo**, que: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO”;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”;

Página 1 de 2.



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, de autoria do Poder Executivo, que: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, que: “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

E para Vosso conhecimento encaminho também a **RESOLUÇÃO Nº 169, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**, que: “Concede revisão geral e anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais”;

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente